

PROTÓCOLO Nº 068
Data: 11 / 12 / 2024
Ass: Roddy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL
Av. Maurício Cardoso, 209 - CEP- 99660-000 Fone/Fax: (54) 3366-1423
E-MAIL- legislativo@camaracampinasdosul.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2024 de 11 de dezembro de 2024.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A SUPORTAR DESPESA COM EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SANTIN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e pela aprovação em plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

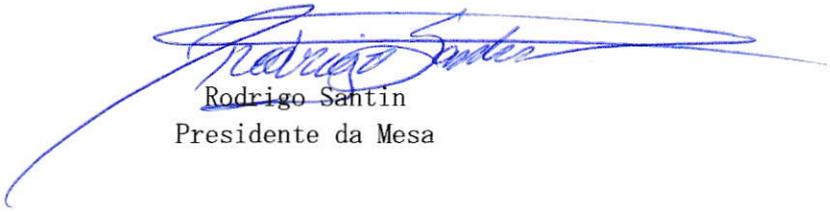
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, autorizado a efetuar pagamento de despesas diretamente relacionadas com encontro e jantar de confraternização de final de legislatura entre Vereadores, servidores e familiares.

Art. 2º As despesas previstas na presente Resolução não poderão ultrapassar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de dezembro de 2024.


Rodrigo Santin
Presidente da Mesa